

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO
COMARCA DE PAPANDUVA/SC – VARA ÚNICA E EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR ROGERIO MANKE, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Papanduva/SC, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Papanduva/SC, levará à venda em arrematação pública, na modalidade presencial, nas datas, local, horário e sob as condições abaixo descritas, os bens penhorados nos processos a seguir relacionados:

1º Leilão/Praça: 09/NOVEMBRO/2016 – 14h00min. Por valor determinado pelo Juiz, ou no silêncio, presumisse o da avaliação.

2º Leilão/Praça: 23/NOVEMBRO/2016 – 14h00min. A quem mais ofertar, desde que não inferior a 50% da avaliação.

Local: Átrio do Fórum de Papanduva/SC – Rua Simeão Alves Almeida, 411, Bairro Centro, Fone (47) 3653 6000.

Leiloeiro Público Oficial Nomeado: **SANDRO LUIS DE SOUZA**, matrícula AARC/220, fone/fax: (47) 3436 5050, site www.santacatarinaleiloes.com.br, e-mail sandro@sceiloes.com.br

ADVERTÊNCIAS:

- a)** Fica o executado (s) intimado (s) através deste Edital, caso não possua advogado constituído, ou não possa (m) ser localizado (s), nos moldes do (Artigo 889 § Único do NCPC);
- b)** O credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada, o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada, a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos praças/leilões (art. 889, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do NCPC);
- c)** Os bens poderão ter a sua avaliação corrigida à época do 1º Leilão/Praça, caso decorrido vasto lapso temporal da última avaliação;
- d)** Não ocorrendo à venda ou adjudicação na primeira data, será levado à segunda oportunidade, conforme data e horário supra, onde haverá a alienação a quem mais ofertar (art. 886, V, do NCPC), desde que não a preço vil. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação. (art. 891, § Único do NCPC);
- e)** Nos casos de dissolução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios do leilão, incumbe ao exequente (ou ao executado, se assim for ajustado), juntamente com os demais ônus, depositar na conta bancária do leiloeiro, a título de remuneração e ressarcimento, a importância que esteja estabelecida na portaria expedida pela Comarca, ou pela porcentagem arbitrada em decisão expedida nos autos;
- f)** No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência; (arts. 130, § único, do CTN, e 908, § 1º do NCPC), sujeitando-se, entretanto, a eventuais outros ônus existentes sobre cada bem;
- g)** Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras;

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

O Leiloeiro Oficial tem Fé Pública nos atos que praticar.

h) Os bens podem ser arrematados separadamente (desde que isso não implique, por ventura, a violação de embalagens dos produtos); dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote, (artigo 893 do NCPC);

i) As arrematações nos processos em que constar como ônus, recurso pendente de julgamento nos tribunais estão sujeitas a desfazimento, a depender do conteúdo do julgado, o mesmo poderá ocorrer, caso o bem aqui penhorado tenha sido arrematado em processo diverso;

j) Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico, (artigo 892 do NCPC);

k) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. (artigo 895, I e II do NCPC).

§ 1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

§ 2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

§ 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

§ 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

§ 6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão.

§ 7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

§ 8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado:

I - Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor;

II - Em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.

§ 9º No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado.

I) Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826 do NCPC);

m) Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º do artigo 903 do NCPC, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. (art. 903, caput, do NCPC);

n) Violência ou fraude em arrematação judicial - Art. 358 do Código Penal. Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência;

o) Art. 897 do Novo Código de Processo Civil. Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remisso.

ÔNUS DOS ARREMATANTES:

a) Comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ou adjudicação;

b) Em caso de arrematação de bem imóvel, depois de expedida a carta de arrematação, **deverá o arrematante pagar o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e entregar**

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

O Leiloeiro Oficial tem Fé Pública nos atos que praticar.

o comprovante juntamente com a carta para o registrador de imóveis, a teor do § 2º do artigo 901 do Novo Código de Processo Civil;

c) Custas cartorárias, que produzam ou cancelam atos notariais ou registrais, serão suportadas pelo arrematante, nos termos do Provimento 14/2008 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina;

d) Despesas relativas à remoção dos bens arrematados, devendo o arrematante providenciar os meios para a remoção.

CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO:

PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE O INSS:

Nos processos em que é exeqüente o Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, **com exceção das execuções referentes ao FNDE bem como daqueles em que expressamente forem proibidos**, poderá o arrematante, com base no artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com redação que lhe deu a Lei n. 9.528, de 10 de dezembro de 1997, **parcelar** o valor da arrematação em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 500,00 (quinhentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto for necessário para a observância deste piso.

PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE A FAZENDA NACIONAL:

Nos processos em que é exeqüente a Fazenda Nacional, **com exceção das execuções referentes ao FGTS**, poderá o arrematante, com base no artigo 98, § 11, da Lei nº 8.212/91, com redação que lhe deu a Lei n. 9.528, de 10 de dezembro de 1997, **parcelar** o valor da arrematação pelo prazo de até sessenta vezes, desde que a parcela mínima seja de R\$ 500,00 (quinhentos reais), observando-se a correção pelo índice do SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, nos termos do que dispõe o art. 98, da Lei nº 8.212/91 (redação atualizada), combinado com a Portaria da PGFN nº 79, de 03/02/2014 (DOU. SEÇÃO I, página 53, de 06/02/2014), com observância das garantias ali previstas (hipoteca ou penhor em favor da União, conforme o caso).

CLÁUSULAS COMUNS AO PARCELAMENTO:

a) O exeqüente poderá adjudicar os bens **pela metade do valor da avaliação**, nos termos do art. 98 § 7º da Lei 8.212/91.

b) O arrematante deve recolher a primeira parcela quando da arrematação, por meio de [Documento para Depósitos Judiciais e Extrajudiciais à Ordem e à Disposição da Autoridade Judicial ou Administrativa Competente-DJE](#), preenchido com o seu nome e CPF/CNPJ, bem como com o **código de receita 4396**

c) Até a formalização do parcelamento, o arrematante deverá efetuar o depósito imediatamente, por meio de DJE, mensal das parcelas que se vencerem a partir do mês seguinte ao da arrematação, utilizando o **código de receita 4396**

IMPORTANTE: Imediatamente após a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá protocolizar o requerimento de formalização do parcelamento;

O Protocolo deve indicar a(s) dívida(s) que será(o) paga(s) parcial ou integralmente pelo valor da arrematação, utilizando formulário específico que está disponível no sítio da PGFN, no link [Formulários](#) e instruído com a documentação necessária.

O contribuinte deverá acompanhar a informação do deferimento do parcelamento da arrematação pelo [e-CAC da PGFN](#), no serviço de [Consulta de Requerimentos](#), para promover o registro da hipoteca ou da indisponibilidade do bem no respectivo cartório de registro de imóveis ou no, caso de veículos, embarcações e aeronaves, no respectivo órgão de registro e comprová-la à unidade da PGFN responsável pela ação judicial e cobrança da dívida garantida pelo bem arrematado. Após comprovado o registro da hipoteca ou indisponibilidade será lavrado o termo de parcelamento da arrematação a ser assinado pelo arrematante.

d) Após o deferimento do parcelamento o valor das parcelas restantes deverá ser recolhido por

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

O Leiloeiro Oficial tem Fé Pública nos atos que praticar.

guia DARF, preenchido com o nome e CPF/CNPJ do arrematante, com o número do processo administrativo do parcelamento (campo referência) e com o **código de receita nº 7739**.

e) Nas hastas públicas de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União;

f) Nas hastas públicas de bens móveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando for o caso, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante;

g) É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado;

h) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

i) Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante;

j) Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme § 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

k) Na hipótese do valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento deverá se limitar tão somente ao crédito do exequente, ficando o arrematante obrigado a depositar à vista a totalidade do excedente;

PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE A FAZENDA ESTADUAL

a) Nos processos em que é exequente a Fazenda Estadual de Santa Catarina, e esteja requerido de forma explícita no processo pelo procurador do estado, poderá o arrematante com base na lei 13.572 de 29 de novembro de 2005, optar pelo parcelamento de arrematação mediante as condições a seguir:

b) O arrematante deverá depositar, no ato, 40% (quarenta por cento) do valor da arrematação, além das custas e despesas processuais, e o restante nos prazos previstos pela legislação tributária para o parcelamento administrativo.

c) Quando o arrematante não pagar qualquer das parcelas mensais no vencimento, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente, sendo acrescido em 20% (vinte por cento) de seu valor a título de multa e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado.

d) A transferência da propriedade dos bens arrematados aos adquirentes será efetuada após a quitação de todas as parcelas do parcelamento concedido.

e) Constatada inadimplência que motive a inscrição do arrematante em dívida ativa, será determinada a reversão dos bens arrematados ao patrimônio do Estado.

f) O art. 149 da [Lei nº 3.938](#), de 26 de dezembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 149. Se no segundo leilão realizado na execução fiscal não houver licitante e caso haja interesse público, o bem poderá ser adjudicado por 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.” (NR)

OBSERVAÇÃO: em caso de parcelamento o arrematante deverá depositar o valor das parcelas em conta judicial aberta para este fim, guardando os comprovantes até a liberação do gravame. Não obstante esta forma de pagamento, o exequente deverá fiscalizar a regularidade dos depósitos.

PROCESSOS:

Classe: Execução Fiscal

01 – Processo: 0000008-56.2001.8.24.0047 (047.01.000008-5)

Exequente: Estado de Santa Catarina

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

O Leiloeiro Oficial tem Fé Pública nos atos que praticar.

Executado: Laminados Serrados Santa Catarina

Valor da dívida: R\$ 18.311,28 em 10/11/2014

Bens: 01) Caminhão GM/Chevrolet 14000, placas LYJ 3168, RENAVAL, 551822694, chassi 9BG783NWRRCO31484, fabricação/modelo 1994/1994, diesel, cor branca, com carroceria tipo plataforma, em regular estado de conservação, com eixo traseiro desmontado e sem os pneus traseiros, com motor e caixa desmontados, pequenos pontos de ferrugem na lataria, cabine em regular estado de conservação, estofamento em regular estado de conservação, pneus dianteiros desgastados, **avaliado em:** R\$ 28.000,00 em 18/09/2014. **OBS:** Os custos relativos aos tributos estaduais que recaírem sobre o veículo, assim como, os custos que incidirem para baixa da alienação fiduciária serão deduzidos do valor da arrematação. **Depositário:** Cinézio Krindges. **Vistoria:** Rodovia BR 116, Km 83, Localidade de Aterrado Alto, Monte Castelo/SC.

Classe: Execução Fiscal

02 – Processo: 0000361-96.2001.8.24.0047 (047.01.000361-0)

Exeçúente: Estado de Santa Catarina

Executado: Laminados Serrados Santa Catarina

Valor da dívida: R\$ 15.322,54 em 05/08/2015

Bens: 01) 70,00m³ de madeira de pinus serrada, tendo a seguinte bitola, uma por duas, de 0,80 a 1,20m, **avaliado em:** R\$ 12.600,00 em 20/06/2011; **02)** 10,00m³ de madeira de aproveitamento da espécie pinus, **avaliado em:** R\$ 250,00 o m³, totalizando R\$ 2.500,00 em 27/02/2012. **Total da avaliação** R\$ 15.100,00. **Depositário:** Marilene Krindges. **Vistoria:** Rodovia BR-116, Km 83, Localidade de Aterrado Alto, Monte Castelo/SC.

Classe: Execução Fiscal

03 – Processo: 0000606-10.2001.8.24.0047 (047.01.000606-7)

Exeçúente: União

Executado: Ind. Com. de Laminados de Madeiras Dorizon Ltda.

Valor da dívida: R\$ 43.453,86 em 27/05/2015

Bens: 01) 15,00m³ de madeira de pinus, serrada de diversas bitolas, **avaliado em:** R\$ 3.900,00 em 23/03/2007; **02)** 72,00m³ de madeiras de pinus, serradas em diversas bitolas e comprimentos, tipo aproveitamento, **avaliado em:** R\$ 16.894,51 em 28/09/2012. **Total da avaliação** R\$ 20.794,51. **Depositário:** Cinézio José Krindges. **Vistoria:** Localidade de Rancho Grande, Monte Castelo/SC.

Classe: Execução Fiscal

04 – Processo: 0000886-10.2003.8.24.0047 (047.03.000886-3)

Exeçúente: Estado de Santa Catarina

Executado: Henrique Romilto Almeida

Valor da dívida: R\$ 4.408,10 em 21/09/2015

Bens: 01) Penhora sobre os direitos que o executado possui sobre o veículo SR/Guerra AG GR, tipo semi-reboque, fabricação/modelo 2009/2009, cor branca, placas MHJ 0475, RENAVAL 163057982, chassi 9AA07143G9C086525, **avaliado em:** R\$ 30.000,00 em 21/10/2014. **OBS:** O veículo apresenta estrutura de prancha e mecânica em boas condições, todavia, os poucos pneus existentes estão em mal estado, já bastante desgastado, os demais pneus estão estourados ou foram retirados, algumas rodas também apresentam avarias. **Ônus:** Alienação Fiduciária em favor da BV Financeira, com saldo devedor de R\$ 105.477,74 em 08/12/2011. **Depositário:** Maycon Luiz Briesemeister. **Vistoria:** Rodovia BR 116, KM 53, próximo à Estação de TV, Parque Industrial, Papanduva/SC.

SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Classe: Execução Fiscal

05 – Processo: 0001948-51.2004.8.24.0047 (047.04.001948-5)

Exeçúente: Município de Papanduva

Executado: Bartolomeu Simões de Oliveira

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

O Leiloeiro Oficial tem Fé Pública nos atos que praticar.

Bens: 01) Terreno urbano, com área superficial de 300,00m², situado na Avenida Papa João XXIII, em Papanduva/SC, confrontando: pela frente na extensão de 10,00m, com a Avenida Papa João XXIII, fundos com 10,00m, com o lote nº 4, lado direito na extensão de 30,00m lineares, com a Rua Projetada nº 17, hoje Rua Dom Pedro I e lado esquerdo com 30,00m, com terras de João Fernandes, matrícula nº 7.503 do CRI da Comarca de Papanduva/SC, **avaliado em:** R\$ 152.366,52 em 04/09/2015. **Depositário:** Bartolomeu Simões de Oliveira.

SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Classe: Execução Fiscal

06 – Processo: 0001992-02.2006.8.24.0047 (047.06.001992-8)

Exeqüente: Município de Monte Castelo

Executado: Yoko Nagano; Edson Akiyoshi Nagano; Márcia Kazuko Nagano

Bens: 01) Terreno urbano, com a área de 10.267,00m², nele edificado 1 barracão de alvenaria, medindo 201,00m x 55,00m, 02 barracões de madeira, medindo 101,00m x 40,00m e 18,00m x 55,00m, 1 casa de alvenaria com 90,00m² e 1 casa de alvenaria, medindo 4,5m x 11,00m, situado em Monte Castelo/SC, à Rua Cel. Octávio Xavier Rauen, esquina com a Rua São Paulo, Município de Monte Castelo/SC, Comarca de Itaiópolis/SC, confrontando-se pela frente com 65,25m, com a Rua São Paulo, 136,00m de um lado em linha reta e seca, dividindo com Manoel Ribeiro e terras do espólio, sendo confinante em 83,00m com Manoel Ribeiro e 63,00m com o espólio, aos fundos com 74,50m em uma linha reta e seca, dividindo com terras do espólio, e pelo sul com 150,00m dividindo com o prolongamento da Rua Papa João XXIII, matrícula nº 16 do CRI da Comarca de Itaiópolis/SC, **avaliado em:** R\$ 362.572,56 em 04/09/2015.

Classe: Execução Fiscal

07 – Processo: 0001902-23.2008.8.24.0047 (047.08.001902-8)

Exeqüente: Estado de Santa Catarina

Executado: Eziquiel Werka

Valor da dívida: R\$ 319.738,79 em 07/11/2012

Bens: 01) 152,00m³ de madeira de pinus, serradas em bruto, diversas bitolas e comprimentos, a varrer, **avaliado em:** R\$ 63.840,00 em 18/05/2011. **Depositário:** Eziquiel Werka. **Vistoria:** Rua Projetada, s/n, Bairro Lagoa Seca, Papanduva/SC.

Classe: Execução Fiscal

08 – Processo: 0001930-54.2009.8.24.0047 (047.09.001930-6)

Exeqüente: Estado de Santa Catarina

Executado: Eziquiel Werka

Valor da dívida: R\$ 10.706,75 em 27/09/2012

Bens: 01) 30,00m³ de madeira de pinus, serradas em diversas bitolas e comprimentos, **avaliado em:** R\$ 12.000,00 em 19/11/2009. **Depositário:** Eziquiel Werka. **Vistoria:** Rua Projetada, s/n, Lagoa Seca, Papanduva/SC.

Classe: Execução Fiscal

09 – Processo: 0000328-91.2010.8.24.0047 (047.10.000328-8)

Exeqüente: Estado de Santa Catarina

Executado: Eziquiel Werka

Valor da dívida: R\$ 42.661,66 em 10/01/2013

Bens: 01) 100,00m³ de madeiras de pinus, serradas em diversas bitolas e comprimentos, secas, novas, **avaliado em:** R\$ 42.000,00 em 31/03/2010. **Depositário:** Eziquiel Werka. **Vistoria:** Rua Projetada, s/n, Bairro Lagoa Seca, Papanduva/SC.

SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Classe: Execução Fiscal

10 – Processo: 0002386-67.2010.8.24.0047 (047.10.002386-6)

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

O Leiloeiro Oficial tem Fé Pública nos atos que praticar.

Exeqüente: Município de Papanduva

Executado: Jerson César Malakovski

Bens: 01) O Apartamento nº 03, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Condomínio Comercial e Residencial Victor Malakovski, com a área de uso exclusivo de 172,43m², e uma fração ideal de solo de 94,84m², (12,82%), do terreno urbano denominado lote nº 02, situado em Papanduva/SC, de frente para a Rua Sérgio Glevinski por onde tem seu acesso, com 10,25m, fundos com terras de Antônio Malakoski, com 8,35m, pelo lado direito com o apartamento nº 02, com 18,50m e pelo lado esquerdo com terras de Lúcia Schadeck, com 18,50m, fazendo parte deste apartamento uma área de uso comum de 21,72m² e ainda o Box nº 02 da garagem com área de 14,90m² e uma fração ideal de solo de 7,28m² (0,984%), matrícula nº 3.937 do CRI da Comarca de Papanduva/SC, **avaliado em:** R\$ 217.727,52 em 04/09/2015. **Gravame** inscrição AV-2-3.937 autos 0000184-11.1996.8.24.0047/02 onde é exequente Luiz Pedro Succo. **Depositário:** Jerson César Malakovski.

Classe: Execução Fiscal

11 – Processo: 0001345-31.2011.8.24.0047 (047.11.001345-6)

Exeqüente: União

Executado: Madeiras e Transportes Filhos do Rei Ltda. ME

Valor da dívida: R\$ 48.448,22 em 27/03/2015

Bens: 01) Caminhão Truck com três eixos e carroceria tipo transtora, marca Volvo, modelo N10 280, ano 1985, placas ACK 1123, RENAVAM 430891466, chassi 9BVNOAUOFE60112, tal veículo está desprovido de embreagem e bateria, apresentando sinais de intenso desgaste (em função do tempo e do uso contínuo) com marcas de oxidação na lataria e avarias nos tecidos da cabine, **avaliado em:** R\$ 50.952,17 em 31/08/2015. **Depositário:** Cinésio Krindges. **Vistoria:** Rua Projetada II, nº 1.397, Parque Industrial, Monte Castelo/SC.

Classe: Execução Fiscal

12 – Processo: 0001733-94.2012.8.24.0047 (047.12.001733-0)

Exeqüente: União

Executado: Mercastel Ltda. EPP e outros

Valor da dívida: R\$ 30.676,28 em 29/06/2015

Bens: 01) Máquina de fazer tinta industrial computadorizada, multi-color, com 58 opções de tinta e 14 tipos de corante, acompanhando programa de computador para regular tinta. Máquina de grandes dimensões e em bom estado de conservação, **avaliado em:** R\$ 25.000,00 em 13/11/2013. **Depositário:** Marili Hostert. **Vistoria:** Rua Dom Pedro I, 77, Bairro Novo, Monte Castelo/SC.

Classe: Execução Fiscal

13 – Processo: 0000736-77.2013.8.24.0047 (047.13.000736-2)

Exeqüente: Estado de Santa Catarina

Executado: Eziquiel Werka - ME

Valor da dívida: R\$ 7.638,70 em 06/08/2015

Bens: 01) 20,75m³ de madeira serrada e seca, da espécie pinus, de bitolas diversas, **avaliado em:** R\$ 530,00 o m³, totalizando R\$ 11.000,00 em 01/10/2013. **Depositário:** Eziquiel Werka. **Vistoria:** Rua Sérgio Glevinski, s/n, Bairro Lagoa Seca, Papanduva/SC.

Classe: Execução Fiscal / Carta Precatória

14 – Processo: 0002577-10.2013.8.24.0047 (047.13.002577-8)

Exeqüente: Estado de Santa Catarina

Executado: Defensul Insumos Agropecuários

Valor da dívida: R\$ 3.499.931,82 em 27/05/2015

Bens: 01) Terreno rural de cultura, com a área de 362.170,00m², situado em Rio Bonito, em Papanduva/SC, confrontando: ao norte com 1.501,46m, com terras de Romaldo Iglievski; ao sul com 1.983,20m, com terras de Damas Cordeiro; ao leste com 358,29m, pelo o Rio Bonito e

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

O Leiloeiro Oficial tem Fé Pública nos atos que praticar.

ao oeste com 810,59m, com de Auro C. Bedretchuk. Partindo do marco PP, assinalado a planta anexa e localizado na divisa com terras de Auro C. Bedretchuk e de Romaldo Iglievski, deste segue por linha seca confrontando com terras de Romaldo Iglievski com azimute de 98° 41'02" e a distância de 1.501,46m até o marco 1, localizado à margem esquerda do Rio Bonito, daí segue a montante pelo Rio Bonito com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 201°20'40" e a distância de 65,11m até o ponto 2; daí com o azimute de 167°05'49" e a distância de 57,60m até o ponto 3; daí com o azimute de 113°24'14" e a distância de 71,79m até o ponto 4; daí com o azimute de 174°53'02" e a distância de 10,94m até o ponto 5; daí com o azimute de 205°23'53" e a distância de 67,81m até o ponto 6; daí com o azimute de 176°19'12" e a distância de 85,04m até o marco 7, localizado à margem esquerda do Rio Bonito; daí deixa a margem do rio e segue por linha seca confrontando com terras de Damas Cordeiro com azimute de 278°49'54" e a distância de 442,04m até o marco 8; daí segue por linha seca com o azimute de 254°47'02" e a distância de 1.180,92m até o marco 9, daí segue por linha seca com o azimute de 281°43'53" e a distância de 360,24m até o marco 20; daí segue por linha seca confrontando com terras de Auro C. Bedretchuk com o azimute de 30°34'48" e a distância de 1.276,46m até o marco do ponto de partida PP, onde teve início esta descrição. Fechando assim o poligonal com 4.653,54m de perímetro. Cadastrado no INCRA sob nº 950.084.163.597-9, matrícula nº 7.751 do CRI da Comarca de Papanduva/SC, **avaliado em:** R\$ 225.000,00 em 03/11/2015. **OBS:** Da referida área, poderá ser aproveitado aproximadamente 242.000,00m² para reflorestamento. **Gravame** inscrição AV-2-7.751 autos 0302653-86.2015.8.24.0015 da 1ª Vara Cível de Canoinhas/SC, onde é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas – SICOOB CREDCANOINHAS/SC; AV-3-7.751 autos 0302671-10.2015.8.24.0015 da 1ª Vara Cível de Canoinhas/SC, onde é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas – SICOOB CREDCANOINHAS/SC; AV-4-7.751 autos 0302651-19.2015.8.24.0015 da 1ª Vara Cível de Canoinhas/SC, onde é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas – SICOOB CREDCANOINHAS/SC; AV-5-7.751 autos 0302652-04.2015.8.24.0015 da 1ª Vara Cível de Canoinhas/SC, onde é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas – SICOOB CREDCANOINHAS/SC. **02)** Terreno rural de cultura, com a área superficial de 756.126,34m², situado em Caçador, Distrito de Nova Cultura, Comarca de Papanduva/SC, confrontando: ao norte com Olavio Borges; ao sul com João Vogge; ao leste Juvenal V. de Lima e ao oeste com Amadeu Alves de Oliveira, imóvel cadastrado no INCRA sob nº 816.094.000.760-3, matrícula nº 7.155 do CRI da Comarca de Papanduva/SC, **avaliado em:** R\$ 465.000,00 em 03/11/2015. **OBS:** Da referida área poderá ser aproveitado aproximadamente 484.000,00m² para reflorestamento. **Gravame** inscrição AV-4-7.155 autos 0302653-86.2015.8.24.0015 da 1ª Vara Cível de Canoinhas/SC, onde é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas – SICOOB CREDCANOINHAS/SC; AV-5-7.155 autos 0302671-10.2015.8.24.0015 da 1ª Vara Cível de Canoinhas/SC, onde é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas – SICOOB CREDCANOINHAS/SC; AV-6-7.155 autos 0302651-19.2015.8.24.0015 da 1ª Vara Cível de Canoinhas/SC, onde é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas – SICOOB CREDCANOINHAS/SC; AV-7-7.155 autos 0302652-04.2015.8.24.0015 da 1ª Vara Cível de Canoinhas/SC, onde é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas – SICOOB CREDCANOINHAS/SC. **03)** Terreno rural de cultura, com a área superficial de 600.355,45m², situado no lugar denominado Rio Caçador, Distrito de Nova Cultura, Comarca de Papanduva/SC, confrontando: ao norte com terras de Otilio Palhano; ao sul com João Vogge; ao leste com Amadeu Alves de Oliveira e ao oeste, devoluto, imóvel cadastrado no INCRA sob nº 816.094.000.760-3, matrícula sob nº 7.156 do CRI da Comarca de Papanduva/SC, **avaliado em:** R\$ 375.000,00 em 03/11/2015. **Gravame** inscrição AV-4-7.156 autos 0302653-86.2015.8.24.0015 da 1ª Vara Cível de Canoinhas/SC, onde é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas – SICOOB CREDCANOINHAS/SC; AV-5-7.156 autos 0302671-10.2015.8.24.0015 da 1ª Vara Cível de

SANDRO LUIS DE SOUZA – Leiloeiro Público Oficial - matrícula AARC/220
Santa Catarina Leilões – Rua Eurico Fontes, 89, sala 06, Centro, Gaspar-SC – 89110-000
Site www.santacatarinaleiloes.com.br e-mail sandro@santacatarinaleiloes.com.br
Correspondências para Caixa Postal 2 – CEP 89110-970 – Gaspar/SC

Fone/Fax: (47) 3436-5050

O Leiloeiro Oficial tem Fé Pública nos atos que praticar.

Canoinhas/SC, onde é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas – SICOOB CREDCANOINHAS/SC; AV-6-7.156 autos 0302651-19.2015.8.24.0015 da 1ª Vara Cível de Canoinhas/SC, onde é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas – SICOOB CREDCANOINHAS/SC; AV-7-7.156 autos 0302652-04.2015.8.24.0015 da 1ª Vara Cível de Canoinhas/SC, onde é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas – SICOOB CREDCANOINHAS/SC. **Total da avaliação** R\$ 1.092.000,00. **Depositário:** Auro Cezar Bedretchuk e Pedrinho Berti.

Classe: Execução Fiscal

15 – Processo: 0002791-98.2013.8.24.0047 (047.13.002791-6)

Exequente: Município de Papanduva

Executado: Amarildo Grein

Bens: 01) 4 rodas para caminhão (aro 20’), indicadas pelo executado, **avaliado em:** R\$ 1.303,18 em 04/09/2015. **Depositário:** Amarildo Grein. **Vistoria:** Rua Tenente Ary Rauen, 1.938, Bairro Hospital, Papanduva/SC.

Classe: Execução Fiscal / Carta Precatória

16 – Processo: 0000219-38.2014.8.24.0047 (047.14.000219-3)

Exequente: Estado de Santa Catarina

Executado: Querino Candatten Júnior

Valor da dívida: R\$ 83.463,21 em 20/08/2015

Bens: 01) Estufa para secagem de madeiras, com capacidade de 60,00m³, marca Benecke, com ventilação superior reversível, em aço inox, com 06 motores, funcionando, revisada, em bom estado, **avaliado em:** R\$ 130.000,00 em 26/11/2012. **Depositário:** Querino Candatten Júnior. **Vistoria:** Rua Jorge Lacerda, s/n, Centro, Monte Castelo/SC.

Classe: Execução Fiscal

17 – Processo: 0000405-61.2014.8.24.0047 (047.14.000405-6)

Exequente: União

Executado: Eziquiel Werka - ME

Valor da dívida: R\$ 60.387,14 em 05/02/2016

Bens: 01) 69m³ de tábuas de pinus, secas em estufa, **avaliado em:** R\$ 750,00 o m³, totalizando R\$ 51.750,00 em 27/11/2014. **Depositário:** Eziquiel Werka. **Vistoria:** Rua Projetada, s/n, Bairro Lagoa Seca, Papanduva/SC.

Classe: Execução Fiscal

18 – Processo: 0000692-24.2014.8.24.0047 (047.14.000692-0)

Exequente: Estado de Santa Catarina

Executado: Eziquiel Werka - ME

Valor da dívida: R\$ 17.027,89 em 18/09/2015

Bens: 01) 28,00m³ de madeira da espécie pinus, bruta e serrada, **avaliado em:** R\$ 550,00 o m³, totalizando R\$ 15.400,00 em 15/10/2014. **Depositário:** Eziquiel Werka. **Vistoria:** Rua Projetada, s/n, Bairro Lagoa Seca, Papanduva/SC.

SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Classe: Execução Fiscal

19 – Processo Digital: 0001043-94.2014.8.24.0047

Exequente: Estado de Santa Catarina

Executado: Eziquiel Werka - ME

Valor da dívida: R\$ 15.828,89 em 13/10/2015

Bens: 01) 26,00m³ de madeira bruta, seca em estufa (pinus), **avaliado em:** R\$ 550,00 o m³, totalizando R\$ 14.500,00 em 28/08/2014. **02)** 3,00m³ de madeira de pinus serrada e seca em

estufa, **avaliado em:** R\$ 1.950,00 em 17/09/2015. **Total da avaliação** R\$ 16.450,00.
Depositário: Eziquiel Werka. **Vistoria:** Rua Projetada, s/n, Bairro Lagoa Seca, Papanduva/SC.

Classe: Execução Fiscal

20 – Processo Digital: 0000650-38.2015.8.24.0047

Exeçúente: União – Procuradoria da Fazenda Nacional – Santa Catarina

Executado: Auto Elétro Canoinhas Ltda.

Valor da dívida: R\$ 12.305,60 em 05/11/2015

Bens: 01) Parte ideal de 5.489,50m², de um terreno urbano, em comum com a área maior de 10.979,00m², situado em Papanduva/SC, confrontando o terreno todo, pela frente, com a BR-116, um lado, com o Rio Papanduva, outro lado, com José Antônio Lavina e fundos, com Alindo Alfredo Wunsche, matrícula nº 767 do CRI da Comarca de Papanduva/SC, **avaliado em:** R\$ 40.000,00 em 04/02/2014.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na sede deste juízo. Maiores informações com o **Leiloeiro Público Oficial SANDRO LUIS DE SOUZA**, fone/fax: (47) 3436 5050, site www.santacatarinaleiloes.com.br, e-mail sandro@scleiloes.com.br, com endereço na Rua Eurico Fontes 89, sala 06 - Centro – Gaspar/SC. Papanduva/SC, 26 de Outubro de 2016. Eu,, Chefe de Cartório, o conferi.

SANDRO LUIS DE SOUZA
Leiloeiro Oficial

MM. Juiz de Direito